



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site:
<https://prgaf.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.023707/2023-72

TERMO ADITIVO nº 22/2023 AO CONTRATO UFCG/PRGAF nº 20/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE E A
EMPRESA LOVATH MOBILIARIO
E DIVISORIAS LTDA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, com sede na Rua Aprígio Veloso, nº 882, bairro Universitário, Campina Grande-PB, CEP 58.429-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representado(a) pelo(a) Reitor, Antonio Fernandes Filho, nomeado pela Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, portador da Carteira de Indentidade nº 1585150, expedida pela SSP-PB e CPF/MF sob o nº 981.448.984-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a LOVATH MOBILIARIO E DIVISORIAS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.810.540/0001-66, sediado(a) na QI 25 LOTE 26/27 LOJA 02 SETOR DE INDUSTRIA DE TAGUATINGA - CEP 72.135-250, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Douglas Jefferson de Almeida Ribeiro, portador(a) da Carteira de Indentidade nº 3.511.787, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 069.958.501-57, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.067265/2021-12 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato UFCG/PRGAF nº 020/2022, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº nº 33/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de entrega, com fundamento no artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 com início em 08/04/2023 e término em 08/06/2023.

1.1.2. PRORROGAR, por conseguinte, o prazo de vigência contratual, por igual período, com termo final em 08/06/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado até 08/06/2023.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato UFCG/PRGAF nº 20/2022, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

3.2. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito.

Campina Grande - PB, 05 de
Abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS JEFFERSON DE ALMEIDA RIBEIRO, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira, Testemunha**, em 05/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 05/04/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA DOS SANTOS SILVA, TESTEMUNHA**, em 05/04/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3283986** e o código CRC **7E922168**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/04/2023 | Edição: 68 | Seção: 3 | Página: 52

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2023 - UASG 158195

Número do Contrato: 20/2022.

Nº Processo: 23096.067265/2021-12.

Pregão. Nº 33/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 02.810.540/0001-66 - LOVATH MOBILIARIO E DIVISORIAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de entrega, com fundamento no artigo 57, §1º da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 com início em 08/04/2023 e término em 08/06/2023. Prorrogar, por conseguinte, o prazo de vigência contratual, por igual período, com termo final em 08/06/2023.. Vigência: 08/04/2023 a 08/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 577.900,00. Data de Assinatura: 05/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.